



Decreto Nº. 1.231/2017

Seropédica, 23 de Fevereiro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o inciso VII do art. 74, combinado com o art. 91, inciso I, alínea "J", ambos da Lei Orgânica do Município de Seropédica,

DECRETA:

Art. 1º - Decreta ponto facultativo os dias **27 de fevereiro, 01 (a partir das 12:00hs), 02 e 03 de março do corrente ano**, nas repartições públicas municipais, com exceção dos serviços essenciais.

Art. 3º - A Secretaria de Administração, tomará as providências cabíveis para o fiel cumprimento do presente Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se


Anibal Barbosa de Souza
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO
ED.: 1787 DE: 24/02/17
JORNAL: ATUAL
PÁGINA: 4